



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número *IXI () .ª)*
- PERGUNTA Número *545/IXI () .ª)*

Expeça-se

Publique-se

11/102/10

O Secretário da Mesa

*Celso
Correia*

Assunto: HOSPITAL DE BRAGA – AUSÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE
COMBATE À OBESIDADE MÓRBIDA.

Destinatário: Ministra da Saúde

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Por despacho do Ministério da Saúde, de 28 de Janeiro de 2005, foi aprovado o Programa Nacional de Combate à Obesidade. Este Programa integra-se no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2004-2010 e visa contrariar a tendência de crescimento da pré-obesidade e da obesidade em Portugal e tem por finalidade última contribuir para a redução do peso nas pessoas obesas e nas pessoas que tenham particular risco a desenvolver obesidade com diabetes tipo 2 e doença cardiovascular, contrariar hábitos causadores de excesso de peso e promover um peso saudável na população portuguesa.

O presente Programa assenta num processo de cooperação e parceria entre organismos públicos, privados e não governamentais que actuam na área da saúde.

Deverá articular-se com outros programas nacionais do PNS, nomeadamente com o Programa Nacional de Intervenção Integrada sobre Determinantes da Saúde Relacionados com os Estilos

de Vida, o Programa Nacional de Controlo da Diabetes, o Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares e o Programa Nacional Contra as Doenças Reumáticas.

A prevalência da obesidade, a nível mundial, é tão elevada que a Organização Mundial de Saúde considerou esta doença como a epidemia do século XXI. Assim, se não se tomarem medidas drásticas para prevenir e tratar a obesidade, mais de 50% da população mundial será obesa em 2025.

Em Portugal, o mais recente estudo sobre a incidência da obesidade revelou dados assustadores: mais de metade da população tem excesso de peso e, destes, 14,2 % são casos de obesidade mórbida. Ou seja, no nosso país existe já mais de um milhão e meio de obesos, a quem o Serviço Nacional de Saúde não consegue dar resposta adequada.

O Ministério da Saúde fundamentou a necessidade do Programa Nacional de Combate à Obesidade com o elevado crescimento anual desta doença, da morbilidade e mortalidade que implicam a diminuição da qualidade de vida e os elevados custos, bem como a dificuldade do seu tratamento.

Ora, uma das principais estratégias de intervenção do Programa Nacional de Combate à Obesidade é planear, criar e desenvolver serviços hospitalares de cirurgia bariátrica.

A Portaria n.º 1454/2009 de 29 de Dezembro, que regulamenta o Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade, no seu preâmbulo refere: *“em pessoas com obesidade grave, a cirurgia bariátrica é um tratamento que permite a redução significativa de peso, apresentando benefícios substanciais e com impacto positivo na saúde global dos doentes. É por isso necessário melhorar o acesso a essa opção terapêutica, criando condições para aumentar a actividade dos hospitais*



do Serviço Nacional de Saúde nesta área e, em caso de limitação da resposta destes, para permitir aos doentes o acesso em entidades convencionadas.”

Pois bem, no passado dia 27 de Janeiro o jornal Diário do Minho publicou a notícia de que o Hospital de Braga não entrará no programa nacional de combate à obesidade mórbida através do tratamento cirúrgico.

O Hospital de Braga é a unidade hospitalar de referência do Minho e fica excluído de uma medida que o Ministério da Saúde classifica de essencial para conter uma das mais graves pandemias deste século. Esta exclusão contraria a tendência expressa pelos hospitais centrais e altamente credenciados do país.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo, por intermédio da Senhora Ministra da Saúde, que sejam respondidas as seguintes perguntas:

Tem o Ministério da Saúde conhecimento da situação relatada? É verdadeira essa informação?

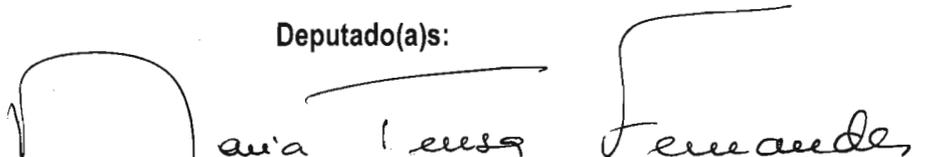
Em caso afirmativo, pretende o governo fazer alguma coisa no sentido de reverter esta situação?

Porque ficou o Hospital de Braga fora do protocolo celebrado entre o Ministério da Saúde e outros dezanove hospitais para a implementação do Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Deputado(a)s:


Maria Teresa Fernandes.

(Maria Teresa Fernandes)


(Nuno Reis)